

**PORTARIA Nº 069/2010**

***"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009 do servidor municipal **Ademar Vicente de Oliveira**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de março de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 08-03-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração